

### 1. CARACTERÍSTICAS

Nome	Armor Shield FICFI Multimercado Crédito Privado
CNPJ	33.601.214/0001-72
Abertura	15/07/2019
PL	R\$3.798.088,86
ADM	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

### 2. SAIBA MAIS

O ARMOR SHIELD FIC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando tanto o mercado a vista quanto o mercado de derivativos e tendo como público-alvo investidores qualificados. No mês de abril, o fundo obteve um retorno de 1,22%. As principais contribuições positivas para seu desempenho foram oriundas das posições em renda variável (0,92%), caixa (0,48%), renda fixa global (0,23%) e renda fixa local (0,02%), tendo contribuído negativamente a posição em moedas e cupom cambial (-0,06%) e custos (-0,37%).

### 3. RISCO

Índice de Sharpe 12 M 1,2 Vol 12 M 5,13%

### 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Taxa de adm	1,5% a.a.*	Aplicação inicial	R\$5.000
Taxa de performance	20%	Movimentação mínima	R\$1.000
Referência	100% CDI	Saldo mínimo	R\$1.000
Taxa de entrada / saída	N/A		
Cotização / resgate	D+20 / D+22		

\*taxa máxima de 1,70%

### 5. POSIÇÃO EM CARTEIRA

Investimento no exterior	18%
Títulos públicos	17%
Operações compromissadas	5%
Cotas de fundos	50%
Ações	8%
Outros	2%

### 6. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

ANO	REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2022	SHIELD (%)	0,63	2,17	2,23	1,22									6,39	47,32
	% CDI	85,8	287	242	146									195	348
2021	SHIELD (%)	-3,3	-1,1	-1,00	1,51	2,37	-0,29	0,55	1,14	-1	0,10	0,16	3,49	2,52	38,47
	% CDI	-2230	-793	-506	725	877	-96	155	269	-218	20	28	453	57	384
2020	SHIELD (%)	1,7	-1	-7,3	2,59	2,09	9,61	15,8	2,76	-1,2	0,74	0,36	1,27	29	35,07
	% CDI	451	-336	-2157	910	888	4524	8141	1727	-838	468	240	771	1051	656
2019	SHIELD (%)	-	-	-	-	-	-	-0	-0,9	1,67	1,28	1,23	1,35	4,69	4,69
	% CDI							-4	-176	358	266	323	361	186	186

ADVERTÊNCIA: Este material de divulgação não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material é confidencial e pretende atingir somente aos destinatários. A Armor Gestora de Recursos LTDA. ("Armor Capital") é uma sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos". A Armor Capital não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. A Armor Capital não se responsabiliza por erros, omissões ou imprecisões no conteúdo das informações divulgadas, nem por decisões de investimento tomadas com base nessa lâmina. As informações contidas neste site são de caráter exclusivamente informativo e não constituem nenhum tipo de aconselhamento de investimentos, notadamente análise e consultoria de valores mobiliários. Nos termos da autorregulamentação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, para a avaliação do desempenho do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze meses). Os recursos aplicados em fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade apresentada dos fundos de investimento não é líquida de impostos. Os fundos de investimento sob gestão da Armor Capital, através de exposição a suas estratégias de investimento, podem estar sujeitos a diversos riscos inerentes ao negócio, como concentração de ativos de um mesmo emissor, exposição a derivativos e a eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Essas estratégias podem resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos, observada a regulamentação aplicável. Aos investidores é recomendada, antes do investimento, a análise detalhada dos documentos regulatórios dos fundos de investimento, notadamente a seção relativa aos fatores de risco.